



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV - Edição nº 00563 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8886E9239AC80925B4E1B0E7ABB7B7B3

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO: Nº03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD"
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 04/2018 - ALTERAÇÃO DE QDD
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 45/2018 - "TORNAR SEM EFEITO."
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 03 de 01 de Fevereiro de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por **alteração de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por **alteração de QDD** a favor das Unidades Orçamentárias no valor de **R\$ 1.135.090,00** (um milhão, cento e trinta e cinco mil e noventa reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2018 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 26, § 4º da lei nº 2.020/2017 – LDO 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de fevereiro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
728	1401	10.122.0059.2100	3190130C 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21 000,00	0,00
730	1401	10.122.0059.2100	3190920C 02	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	21 000,00
812	1402	10.301.0059.2121	3390140C 14	Diárias - Civil		0,00	1 000,00
813	1402	10.301.0059.2121	3390300C 02	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	6 700,00
814	1402	10.301.0059.2121	3390300C 14	MATERIAL DE CONSUMO		33 200,00	0,00
815	1402	10.301.0059.2121	3390320C 02	Material de Distribuição gratuita		0,00	27 500,00
816	1402	10.301.0059.2121	3390320C 14	Material de Distribuição gratuita		31 500,00	0,00
821	1402	10.301.0059.2121	3390390C 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	46 000,00
822	1402	10.301.0059.2121	3390390C 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		46 000,00	0,00
826	1402	10.301.0059.2121	3390930C 14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	500,00
847	1402	10.301.0059.2122	3390300C 02	MATERIAL DE CONSUMO		17 000,00	0,00
849	1402	10.301.0059.2122	3390320C 02	Material de Distribuição gratuita		0,00	22 345,00
850	1402	10.301.0059.2122	3390320C 14	Material de Distribuição gratuita		22 345,00	0,00
851	1402	10.301.0059.2122	3390360C 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6 700,00	0,00
852	1402	10.301.0059.2122	3390360C 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	6 700,00
853	1402	10.301.0059.2122	3390390C 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		73 500,00	0,00
854	1402	10.301.0059.2122	3390390C 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100 500,00	0,00
856	1402	10.301.0059.2122	3390920C 14	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	17 000,00
903	1402	10.302.0059.1016	3390390C 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		12 000,00	0,00
904	1402	10.302.0059.1016	3390390C 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	12 000,00
919	1402	10.302.0059.2111	3390300C 02	MATERIAL DE CONSUMO		2 000,00	0,00
930	1402	10.302.0059.2113	3190050C 02	Outros Benefícios		0,00	800,00
932	1402	10.302.0059.2113	3190110C 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800,00	0,00
938	1402	10.302.0059.2113	3390140C 14	Diárias - Civil		0,00	150,00
940	1402	10.302.0059.2113	3390300C 14	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	3 500,00
942	1402	10.302.0059.2113	3390320C 14	Material de Distribuição gratuita		8 650,00	0,00
943	1402	10.302.0059.2113	3390330C 14	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	1 000,00
947	1402	10.302.0059.2113	3390360C 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	3 000,00
951	1402	10.302.0059.2113	3390920C 14	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1 000,00
956	1402	10.302.0059.2114	3190050C 02	Outros Benefícios		0,00	1 000,00
958	1402	10.302.0059.2114	3190110C 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6 900,00	0,00
960	1402	10.302.0059.2114	3190130C 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	5 900,00
992	1402	10.303.0059.2211	3390140C 02	Diárias - Civil		0,00	1 000,00
993	1402	10.303.0059.2211	3390300C 02	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	15 000,00
994	1402	10.303.0059.2211	3390300C 14	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10 000,00
995	1402	10.303.0059.2211	3390320C 02	Material de Distribuição gratuita		47 145,00	0,00
998	1402	10.303.0059.2211	3390390C 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	8 800,00
999	1402	10.303.0059.2211	3390390C 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	12 345,00
l 012	1402	10.304.0059.2103	3190110C 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		138 100,00	0,00
l 013	1402	10.304.0059.2103	3190130C 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	138 100,00
l 042	1402	10.304.0059.2106	3390300C 02	MATERIAL DE CONSUMO		15 000,00	0,00
l 043	1402	10.304.0059.2106	3390300C 14	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	29 500,00
l 054	1402	10.304.0059.2106	3390390C 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		14 500,00	0,00
l 080	1402	10.305.0059.2104	3390390C 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15 000,00
l 083	1402	10.305.0059.2104	3390920C 14	Despesas de Exercícios Anteriores		15 000,00	0,00
l 092	1402	10.305.0059.2105	3190110C 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	70 000,00
l 093	1402	10.305.0059.2105	3190110C 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70 000,00	0,00
l 124	1402	10.302.0059.2108	3390140C 14	Diárias - Civil		0,00	1 000,00
l 126	1402	10.302.0059.2108	3390300C 14	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	7 600,00
l 128	1402	10.302.0059.2108	3390320C 14	Material de Distribuição gratuita		0,00	3 000,00
l 129	1402	10.302.0059.2108	3390330C 14	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	1 000,00
l 130	1402	10.302.0059.2108	3390340C 14	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	1 000,00
l 131	1402	10.302.0059.2108	3390350C 02	Serviços de Consultoria		0,00	5 000,00
l 132	1402	10.302.0059.2108	3390350C 14	Serviços de Consultoria		0,00	5 000,00
l 133	1402	10.302.0059.2108	3390360C 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1 400,00
l 134	1402	10.302.0059.2108	3390360C 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2 000,00
l 136	1402	10.302.0059.2108	3390390C 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		28 000,00	0,00
l 138	1402	10.302.0059.2108	3390920C 14	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1 000,00
l 144	1402	10.302.0059.2109	3190110C 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208 100,00	0,00
l 145	1402	10.302.0059.2109	3190110C 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	208 100,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 2 de 2

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 154	1402	10.302.0059.2109	3390300C 02	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	36 250,00
1 155	1402	10.302.0059.2109	3390300C 14	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	6 400,00
1 164	1402	10.302.0059.2109	3390360C 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28 000,00	0,00
1 166	1402	10.302.0059.2109	3390390C 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		174 000,00	0,00
1 167	1402	10.302.0059.2109	3390390C 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	174 000,00
1 172	1402	10.302.0059.2109	3390920C 02	Despesas de Exercícios Anteriores		14 650,00	0,00
1 183	1402	10.305.0059.2110	3190050C 02	Outros Benefícios		0,00	500,00
1 185	1402	10.305.0059.2110	3190110C 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00	0,00
1 393	1402	10.301.0059.2122	3390340C 02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	174 000,00
1 395	1402	10.301.0059.2111	3390340C 02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	2 000,00
1 396	1402	10.301.0059.2121	3390340C 02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	29 000,00
Total do Órgão						1 135 090,00	1 135 090,00
Total do Movimento						1 135 090,00	1 135 090,00
Total do Poder						1 135 090,00	1 135 090,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL, com endereço na Rua Minas Gerais, 229, Pituba, CEP 41.830-020, Salvador-BA, regularmente inscrita no CNPJ sob. nº 12.398.781/0001-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 09 de maio de 2017, entre o Município de Jequié e **INSTITUTO de Pesquisas Municipais - IPM Brasil**.

Justificativa: Contratação da empresa para prestação de serviços licenciamento de software para cumprimento das Leis n.º 12.527/11, 9755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, LC N.º 131/09, MP N.º 2.200-2/01 E ART. 216, 2º, CF-88, com divulgação de atos oficiais e fornecimento de Portal do Município Institucional para atender a transparência Pública Municipal, destinados a Prefeitura Municipal de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 237 (duzentos e trinta e sete) dias.

Valor Global: R\$ 22.176,00. (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais) .

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 04 de 01 de Março de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por **alteração de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por **alteração de QDD** a favor das Unidades Orçamentárias no valor de **R\$ 4.297.335,00** (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2018 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 26, § 4º da lei nº 2.020/2017 – LDO 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de março de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito
LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa Fte		Adicionar	Anular
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
68	0401	04.123.1001.2027	33903500 00	Serviços de Consultoria	13 500,00	0,00
70	0401	04.123.1001.2027	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13 500,00
Total do Órgão					13 500,00	13 500,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
125	0701	04.121.1004.2153	33903400 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	60 000,00
128	0701	04.121.1004.2153	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80 000,00	0,00
130	0701	04.121.1004.2153	33909300 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20 000,00
Total do Órgão					80 000,00	80 000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
511	1102	12.122.0005.2200	31901100 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	300 000,00
514	1102	12.122.0005.2200	31901300 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300 000,00	0,00
554	1102	12.361.0005.2245	31900400 95	Contratação por Tempo Determinado	685 000,00	0,00
555	1102	12.361.0005.2245	31901100 95	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	865 000,00
556	1102	12.361.0005.2245	31901300 95	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180 000,00	0,00
Total do Órgão					1 165 000,00	1 165 000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
727	1401	10.122.0059.2100	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	23 500,00
728	1401	10.122.0059.2100	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23 500,00	0,00
738	1401	10.122.0059.2100	33903900 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 000,00	0,00
739	1401	10.122.0059.2100	33904700 02	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3 900,00
741	1401	10.122.0059.2100	33909200 02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	29 000,00
742	1401	10.122.0059.2100	33909300 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3 900,00	0,00
784	1402	10.301.0059.2117	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 094 000,00	0,00
785	1402	10.301.0059.2117	31901100 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1 094 000,00
800	1402	10.301.0059.2121	31900400 14	Contratação por Tempo Determinado	3 686,36	0,00
804	1402	10.301.0059.2121	31901100 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 090 313,64	0,00
805	1402	10.301.0059.2121	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 094 000,00
814	1402	10.301.0059.2121	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO	1 200,00	0,00
815	1402	10.301.0059.2121	33903200 02	Material de Distribuição gratuita	0,00	60 400,00
821	1402	10.301.0059.2121	33903900 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7 600,00
822	1402	10.301.0059.2121	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	166 800,00	0,00
848	1402	10.301.0059.2122	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO	12 000,00	0,00
850	1402	10.301.0059.2122	33903200 14	Material de Distribuição gratuita	0,00	12 000,00
919	1402	10.302.0059.2111	33903000 02	MATERIAL DE CONSUMO	28 000,00	0,00
923	1402	10.302.0059.2111	33903900 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13 000,00
942	1402	10.302.0059.2113	33903200 14	Material de Distribuição gratuita	0,00	5 250,00
949	1402	10.302.0059.2113	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5 250,00	0,00
966	1402	10.302.0059.2114	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20 000,00
968	1402	10.302.0059.2114	33903200 14	Material de Distribuição gratuita	32 000,00	0,00
971	1402	10.302.0059.2114	33903500 14	Serviços de Consultoria	0,00	5 000,00
973	1402	10.302.0059.2114	33903600 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	12 000,00
974	1402	10.302.0059.2114	33903900 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7 600,00	0,00
975	1402	10.302.0059.2114	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5 000,00	0,00
995	1402	10.303.0059.2211	33903200 02	Material de Distribuição gratuita	0,00	133 500,00
996	1402	10.303.0059.2211	33903200 14	Material de Distribuição gratuita	139 500,00	0,00
997	1402	10.303.0059.2211	33903600 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3 000,00
999	1402	10.303.0059.2211	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2 000,00	0,00
1 000	1402	10.303.0059.2211	33909200 14	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5 000,00
1 017	1402	10.304.0059.2103	33901400 14	Diárias - Civil	0,00	5 000,00
1 019	1402	10.304.0059.2103	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5 000,00
1 025	1402	10.304.0059.2103	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10 000,00	0,00
1 042	1402	10.304.0059.2106	33903000 02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18 000,00
1 043	1402	10.304.0059.2106	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17 135,00
1 049	1402	10.304.0059.2106	33903500 02	Serviços de Consultoria	0,00	2 300,00
1 050	1402	10.304.0059.2106	33903500 14	Serviços de Consultoria	0,00	3 000,00
1 051	1402	10.304.0059.2106	33903600 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5 000,00
1 052	1402	10.304.0059.2106	33903600 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1 700,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 2 de 2

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1 053	1402	10.304.0059.2106	33903900 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27 300,00	0,00
1 054	1402	10.304.0059.2106	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21 835,00	0,00
1 055	1402	10.304.0059.2106	33909200 02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2 000,00
1 071	1402	10.305.0059.2104	33901400 14	Diárias - Civil	0,00	2 000,00
1 073	1402	10.305.0059.2104	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3 000,00
1 079	1402	10.305.0059.2104	33903600 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5 000,00
1 081	1402	10.305.0059.2104	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10 000,00	0,00
1 161	1402	10.302.0059.2109	33903400 14	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	168 000,00
1 162	1402	10.302.0059.2109	33903500 02	Serviços de Consultoria	0,00	5 000,00
1 164	1402	10.302.0059.2109	33903600 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115 700,00	0,00
1 166	1402	10.302.0059.2109	33903900 02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	205 850,00	0,00
1 167	1402	10.302.0059.2109	33903900 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	133 500,00
1 168	1402	10.302.0059.2109	33904800 02	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	5 580,00
1 170	1402	10.302.0059.2109	33909100 02	Sentenças Judiciais	0,00	9 470,00
1 394	1402	10.302.0059.2114	33903400 02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	7 600,00
1 395	1402	10.301.0059.2111	33903400 02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	15 000,00
1 396	1402	10.301.0059.2121	33903400 02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	100 000,00
Total do Órgão					3 034 435,00	3 034 435,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
1 254	1501	15.451.1009.2092	33903600 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4 400,00
1 255	1501	15.451.1009.2092	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4 400,00	0,00
Total do Órgão					4 400,00	4 400,00
Total do Movimento					4 297 335,00	4 297 335,00
Total do Poder					4 297 335,00	4 297 335,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

Processo: 126/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JACI ALVES PEREIRA, com sede na Rua Doutor José Bonifácio, Nº 07, Mandacaru, CEP 45.207-200, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de costureira para confeccionar os figurinos para apresentação dos estudantes da rede Municipal de Ensino de Jequié que irão participar da abertura das festividades juninas do ano 2018. (material para confecção dos figurinos por conta da contratada).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: O mês de junho inspira as escolas a trabalharem a cultura nordestina, em especial, no Município de Jequié, o tema é "Alumbramentos e Iluminuras". Tal tema inspira as escolas a desenvolverem ações culturais que dão aos alunos a oportunidade de enriquecerem seus saberes e aos professores a função de ampliar o leque de conteúdos de forma a favorecer o contato com um, vasto conhecimento e sentimento de pertencer a nossa comunidade local e regional. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação, participa das festividades juninas, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, no dia 12/06, véspera do dia de Santo Antônio até o dia 29 de junho do ano em curso, dia de São Pedro. As unidades escolares participarão da abertura que acontecerá no dia 19/06/2018 às 17:00h na praça Ruy Barbosa com realização do miss caipira. Em função disso, faça-se necessário a contratação de costureira para produção dos figurinos que serão utilizados pelos estudantes.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.216,00 (sete mil duzentos e dezesseis reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. JACI ALVES PEREIRA, para obtenção do serviço de confeccionar os figurinos para apresentação dos estudantes da rede Municipal de Ensino de Jequié que irão participar da abertura das festividades juninas do ano 2018. (material para confecção dos figurinos por conta da contratada), RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 45/2018. Jequié, 12 de junho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6D00E6F87F1343ECEE3478C8C53F3E3

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, nº 005, no dia 28 de maio de 2018, referente à Inexigibilidade de Licitação de nº 45/2018 (Processo nº 108/2018), firmado com a empresa – OGS CONSULTORIA LTDA cujo objeto é contratação da empresa para fornecer curso imersão total em licitações com formação em pregoeiro e contratos administrativos, que acontecerá na cidade de Vitória da Conquista, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2018, contendo a carga horária de 24 horas, para o servidor Diego Amaral de Macedo.

Jequié-BA, 29 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **043/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **087/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **043/2018**, tipo "menor preço por lote", destinado a Contratação de empresa especializada em infraestrutura fixa e provisória, para atender as demandas do município nas solenidades, espetáculos e comemorações com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais para o Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas **REGINALDO S. MACHADO EIRELI, para o LOTE VII e TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA para os LOTES I, II, III, IV, V e VI**. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 19 de junho de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial n.º 043/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em infraestrutura fixa e provisória, para atender as demandas do município nas solenidades, espetáculos e comemorações com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais para o Município de Jequié/BA, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

RECORRENTE: RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA - ME

PARECER RECURSO ADMINISTRATIVO

A licitante acima identificada, inconformada com a decisão proferida pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, no Pregão em referência, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão que julgou pela sua inabilitação, por descumprimento do item 5.3.5., "b" do Edital, com fundamentos contidos nos documentos integrantes do presente processo.

A Recorrente aduz que a referida empresa deve ser habilitada, haja vista a necessidade de ampliação da disputa e o seu descumprimento caracterizar-se como falha meramente formal, que não ensejaria a inabilitação.

A empresa Recorrida apresentou contrarrazões, requerendo o não provimento do recurso interposto.

É o relatório.

Conforme devidamente fundamentado em ata da sessão, a empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA - ME deixou de cumprir com o quanto exigido no item 5.3.5., "b" do Edital, senão vejamos:

"O representante da empresa COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME questiona sobre a documentação da empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA ME, "alegando que a mesma apresentou apenas o livro diário e não apresentou o balanço patrimonial registrado na junta comercial, descumprindo o item 5.3.5 'b' do edital; atestado da CAT não é da referida empresa; a declaração do contador consta CNPJ diferente da empresa; o atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Conceição de Feira apresenta data da assinatura do documento anterior à execução do serviço e afirmando que o mesmo executou o serviço em sua totalidade." Os representantes das empresas PRIME SHOWS E EVENTOS EIRELI e MCR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA reiteram os apontamentos apresentados pelo representante da empresa COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. **A Pregoeira, junto com a comissão, acata o que foi questionado e declara a empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA ME, INABILITADA, por descumprir o item 5.3.5 'b' do edital.**" (Grifo nosso) (Ata Sessão PP 043/2018, 05/06/2018)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Torna-se necessário, neste ponto, transcrever a exigência editalícia descumprida pela Recorrente:

5.3.5. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

b) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias). (Grifo nosso)

Verifica-se que a r. licitante deixou de comprovar a sua capacidade econômico-financeira de executar o objeto licitado, o que, acaso considerado, poderia acarretar graves riscos a Administração Pública e atingir direitos dos demais licitantes.

Neste sentido, a conduta da pregoeira e equipe de apoio, conforme destacado em ata, atende integralmente os pronunciamentos das Cortes Superiores que nesse caso obriga a inabilitação da licitante, conforme precedente abaixo transcrita:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL. LEI 8.666/93, ART. 31, I. 1. O regulamento do certame questionado, realizado pelo CONFEA, prevê como um dos requisitos para a habilitação das proponentes a entrega do "balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios." (Edital de Concorrência nº 002/2003 - CONFEA). **2. O não-cumprimento da exigência prevista expressamente no edital e amparada em norma legal (Lei 8.666/93, art. 31, I), enseja a inabilitação da empresa licitante.** Precedentes da Quinta e Sexta Turmas. 3. O art. 1.078, do atual Código Civil, não dispõe de que o balanço só pode ser exigido a partir do quarto mês seguinte ao término do exercício, como pretende fazer crer a Apelante. O preceito civilístico, diversamente, estabelece que a assembléia deve deliberar sobre o balanço patrimonial durante os quatro meses seguintes ao término do exercício social. **4. A apresentação do último balanço patrimonial melhor atende à finalidade do edital, qual seja, verificar a atual situação financeira da licitante, de modo a comprovar que poderá prestar integralmente os serviços licitados.** **5. Apelação da Impetrante improvida.** (TRF-1 - AMS: 22501 DF 2003.34.00.022501-1, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL FAGUNDES DE DEUS, Data de Julgamento: 27/07/2005, QUINTA TURMA, Data de Publicação: 15/08/2005 DJ p.54)" (Grifo nosso)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Observa-se, portanto, que a ausência de apresentação de balanço patrimonial caracteriza-se como grave falha, ensejadora da inabilitação da licitante infratora, não havendo qualquer motivo para aceite dos equivocados argumentos recursais.

III - Conclusão

Diante de todo o exposto, a Pregoeira decide **manter a sua decisão de INABILITAR empresa RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA - ME no certame**, pela ausência de atendimento ao item 5.3.5., "b" do Edital.

Concluindo, submete este parecer, bem como o respectivo Recurso Administrativo interposto pela empresa acima citada, à apreciação da autoridade superior, o Prefeito do Município de Jequié.

Esse é o nosso parecer.
S.M.J.

Jequié – BA, 15 de junho de 2018.

PRISCILA MOURA SOUZA
Pregoeira